



Comprovante de Publicação

Nº: **16658**

Data/Hora Veiculação: **30/07/2013 16:11**

Ato: **PORTARIA Nº 39.171/2013**

Assunto: **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo PALITE TEREZINHA BURATTO REMES, matrícula6787, o tempo de contribuição de 2 (dois) anos 6 (seis) meses e 10 (dez) dias.**

Identificação:

**2648/2013**

Data Publicação :

**31/07/2013**

**Completo**

PORTARIA Nº 39.171/2013 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº: 3263/2013, RESOLVE Art. 1º -Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo PALITE TEREZINHA BURATTO REMES, matrícula6787, o tempo de contribuição de 2 (dois) anos 6 (seis) meses e 10 (dez) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo. Empregador PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA Regime Tempo Previdênc. Anos Meses Dias 13/02/2002 - 22/08/2004 Geral 2 6 10 2 Período Art. 2º -A presente Portaria entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 23 de julho de 2013. RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 HRCL308.GER - 23/07/2013 - 2:50:01 PM - Usuário: 11025 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2013.07.29 11:48:26 -0300 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszcz 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br